

PORTARIA N° 35/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE JUSTIÇA E CIDADANIA”.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso das atribuições legais, e especialmente as contidas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

CONSIDERANDO que o CIOESTE tem por finalidade específica o fortalecimento institucional;

CONSIDERANDO, também, que o Consórcio tem por finalidade a promoção dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de canais de comunicação do organismos de defesa da cidadania, Direitos Humanos e democracia;

CONSIDERANDO ser o CIOESTE um foro de discussão regional para os formuladores de políticas públicas, visando harmonia na implementação das ações por cada ente;

CONSIDERANDO a necessidade de maior diálogo entre o estar organizações, com destaque para o Ordem dos Advogados do Brasil e o setor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a CÂMARA TÉCNICA DE JUSTIÇA E CIDADANIA.

Art. 2º. Nomear a Sra. **ANA LUÍSA DE CASTRO**, servidora cedida ao CIOESTE, como Coordenadora da Câmara Técnica de Justiça e Cidadania.

Art. 3º. O representante designado por esta Portaria desempenhará suas atribuições a título de *múnus público* e não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BARUERI/SP, 17 de junho de 2025.

**MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859**

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2025.06.17 10:38:51 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Presidente do Cioeste

PORTARIA Nº 36/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso das atribuições legais, e especialmente as contidas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

CONSIDERANDO que o CIOESTE tem por finalidade específica o desenvolvimento econômico regional;

CONSIDERANDO, também, que o Consórcio tem por finalidade o fortalecimento institucional;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de canais de comunicação do setor produtivo e de tecnologia com o Consórcio, visando a implantação de políticas públicas ligadas ao desenvolvimento econômico;

CONSIDERANDO ser o CIOESTE um foro de discussão regional para os formuladores de políticas públicas, visando harmonia na implementação das ações por cada ente;

CONSIDERANDO a necessidade de maior diálogo entre o setor produtivo e de tecnologia e o setor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a CÂMARA TÉCNICA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

Art. 2º. Nomear a Sra. **Angélica Noriko Kikuchi (Angélica NKyn)**, representante do Comitê de Jovens Empreendedores da FIESP, como Coordenadora da Câmara Técnica de Inovação e Empreendedorismo.

Art. 3º. O representante designado por esta Portaria desempenhará suas atribuições a título de *múnus público* e não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BARUERI/SP, 17 de junho de 2025.

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2025.06.17 10:39:12 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Presidente do Cioeste